

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA – 29 DE JANEIRO DE 2.018.

a) em primeira discussão e votação:

01 - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO Nº 01/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 95 e § 1º e revoga os §§ 2º, 3º e 4º, da Subseção XIII, da Seção II, do Capítulo I, do Título IV, da Lei Orgânica do Município de Campos do Jordão.

02 - PROJETO DE LEI Nº 02/2018, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o inciso que menciona ao Artigo 9º da Lei nº 2.094/94, de 25 de maio de 1.994, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes Zonas de Uso e Atividades, e dá outras providências. (EMENDA nº 104/18 de autoria do Vereador Márcio Roberto Toledo Júnior).

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 26 de janeiro de 2.018.

**Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência**